



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

LEI Nº. 2.893, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito Municipal

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a abertura de crédito adicional especial, necessário ao Departamento de Obras e Serviços Públicos, para a aquisição de um caminhão basculante.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, referente ao exercício de 2013, um crédito adicional especial no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), com a classificação constante do Anexo I desta lei.

Parágrafo único. O crédito adicional especial será utilizado pelo Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos, na aquisição de um caminhão basculante, conforme memorial descritivo que acompanha esta lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial de que trata o art. 1º desta lei, no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), serão provenientes do excesso de arrecadação e da anulação parcial ou total das dotações, conforme discriminado nos Anexos II e III desta lei.

§ 1º O excesso de arrecadação se refere ao repasse de recursos estaduais decorrentes do Convênio nº 290112SPR2174/13, no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

§ 2º A anulação parcial ou total das dotações se refere aos recursos próprios do Município investidos na aquisição do veículo, a título de contrapartida, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 10 de dezembro de 2013.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ
Prefeito Municipal

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em lugar público de costume.

EDUARDO CELSO CAÇÃO
Chefe de Gabinete

Projeto de Lei: ☒ PL () PLC () PEMLOM nº 050/13
Protocolo na Câmara: 17.514 Data: 06/12/13
Autógrafo: 056/13 Data de Aprovação: 10/12/13
Publicação: Sala de Arquivo Data: 11/12/13 Edição: 2088
Visto do servidor responsável: Klio



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 2.893, de 10 de dezembro de 2013 Fls. 2 de 2

ANEXO I

02	04		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02	04		LOGRADOUROS PÚBLICOS		
	723	03	15.452.0004.2013.0000	MANUT.DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	220.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100	002	AQUISIÇÃO CAMINHÃO BASCULANTE - SPDR/UAM	
	724		15.452.0004.2013.0000	MANUT.DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	10.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		01		TESOURO	
		100	002	AQUISIÇÃO CAMINHÃO BASCULANTE - SPDR/UAM	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$					230.000,00

ANEXO II

Fontes de Recurso			
02	00	220.000,00	
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO R\$			220.000,00

ANEXO III

02	04		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02	04	01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DOSP		
	80		04.122.0004.2011.0000	MANUT.DO DEPARTAMENTO DE OBRAS	-10.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$					-10.000,00